

DECRETO MUNICIPAL N.º 558, DE 17 de DEZEMBRO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM
CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE
DO PREVIDÊNCIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o Art. 5º da Lei Complementar nº 205/2025 e da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora Maria José de Oliveira, CPF nº ***.***.***-80, para o cargo em comissão de Diretor Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Sidrolândia, em vaga prevista, com atribuições estabelecidas em lei municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 17 de dezembro de 2025.

RODRIGO BORGES BASSO
Prefeito Municipal